Resolução nº 012/86.

"Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho, ao Sr. José Passos de Carvalho."

A Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução nº 006/86 de 30/06/85;

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgada ao Cabo José Passos de Carvalho, a Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta Resolução, após sua promulgação, pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 09 de julho de 1986, devendo ser enviada à publicação, nos termos do Art. 49, do Regimento Interno

Sala de Reuniões da Câmara, em: 09 de julho de 1986

Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente.